



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Decreto nº 00092025

Em, 28 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 64.632,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2073	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
<u>47</u>	3.3.90.36	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		137,00
Total na Classificação						137,00

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<u>61</u>	3.1.90.04	00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		476,00
Total na Classificação						476,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>119</u>	4.4.90.52	00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.293,00
Total na Classificação						6.293,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2033	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS		
<u>178</u>	3.1.90.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as aplicações		56.226,00
Total na Classificação						56.226,00

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2049	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
<u>311</u>	3.3.90.39	00	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
Total na Classificação						1.500,00

Total de Suplementações: 64.632,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 64.632,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>19</u>	3.3.90.93	00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	613,00
Total na Classificação					613,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE	
<u>110</u>	4.4.90.52	00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.293,00
Total na Classificação					6.293,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2089	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Hospital Dr. Olívio Bandeira	
<u>209</u>	3.3.90.30	99	16320000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as aplicações	56.226,00
Total na Classificação					56.226,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1013	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
<u>254</u>	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total na Classificação					1.500,00

Total de Anulações: 64.632,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 28 de Fevereiro de 2025.